



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2138/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

22 / 4 / 09

Q Secretário da Mesa

*Celeste
Correia*

Assunto: Instituto dos Registos e Notariado

Destinatário: Ministro da Justiça

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegaram ao nosso conhecimento várias denúncias sobre o funcionamento do Instituto dos Registos e Notariado, em que, em síntese, se alega :

1 - Até ao momento, ainda não foram dadas as classificações de serviço do pessoal deste Organismo mediante o desempenho demonstrado de acordo com a avaliação feita pelo SIADAP;

2 - Diferenças de Remunerações entre Pessoal dos Registos Prediais, Comerciais e Automóvel com os do Registo Civil;

3 - Estão a ser fixados aos funcionários objectivos leoninos ou seja, impossíveis de cumprir e que estão dependentes de variáveis exógenas aos Serviços o que irá onerar uma classificação fraca para que apenas os que estão na Sede em Lisboa tenham cotas que permitam classificá-los de bom desempenho.

4 - A Legislação que tem sido publicada vem banalizar actos de cidadania importantes como o casamento, o divorcio e outros para que apenas e só apenas se apresentem números.

Tendo presente que:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1 – Correspondem estes factos à verdade?
- 2 – Tem Vossa Excelência conhecimento destas situações?
- 3 – Como, e até quando pretende Vossa Excelência resolver estas situações?

Palácio de São Bento, 21 de Abril de 2009.

Deputado(a)s:

António de Almeida
António
(Nuno Teixeira de Melo)